	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

PAUTA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.							
DATA: 30/03/2021					HORA:		
LOCAL: Sessão Deliberativa Remota - SDR							
TITULAR				SUPLENTE			
FREQ.	DEPUTADO (A)	PART.	NOMEAÇÃO	FREQ.	DEPUTADO (A)	PART.	NOMEAÇÃO
	ROMEUA ALDIGUERI Presidente	PDT			JEOVÁ MOTA	PDT	
	SALMITO Vice-Presidente	PDT			GUILHERME LANDIM	PDT	
	JULIO CÉSAR FILHO	CIDADANIA			MARCOS SOBREIRA	PDT	
	ELMANO FREITAS	PT			ACRISIO SENA	PT	
	BRUNO PEDROSA	PROGRESSISTA			LEONARDO PINHEIRO	PROGRESSISTA	
	LEONARDO ARAÚJO	MDB			WALTER CAVALCANTE	MDB	
	OSMAR BAQUIT	PDT			QUEIROZ FILHO	PDT	
	AUGUSTA BRITO	PCdoB			NIZO COSTA	PSB	
	FERNANDA PESSOA	PSDB			TONY BRITO	PROS	

LEGENDA			
P: Presente	J: Justificou	A: Ausente	L: Licenciado

I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.

Nada consta.

II – Expediente:

Nada consta.

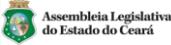
III - Ordem do Dia

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

Nada consta.

b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

1. Projeto de Lei Complementar n.º 10/2021, oriundo da Mensagem n.º8.632 de autoria do Poder Executivo.

“Altera a Lei Complementar n.º130, de 6 de janeiro de 2014, para substituir entidade componente do Conselho de Relacionamento com o Contribuinte - CONDECON..” **(CCJR, CDC, CICTS, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Sim, aprovado em 30.03.2021

Pedido de Vista:

Posição da Procuradoria:

Relator:

Parecer:

2. Mensagem n.º 36/2021, oriundo da Mensagem n.º 8.631, de autoria do Poder Executivo.

“Acresce dispositivo à Lei n.º 17.380, de 5 de janeiro de 2021, que consolida e atualiza a Legislação do Programa mais Infância Ceará, para a superação da extrema pobreza e a promoção do desenvolvimento infantil.” **(CCJR, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Sim, aprovado em 30.03.2021

Pedido de Vista:

Posição da Procuradoria:

Relator:

Parecer:

3. Mensagem n.º 37/2021, oriundo da Mensagem n.º 8.633, de autoria do Poder Executivo.

“Altera a Lei n.º 15.614, de 29 de maio de 2014, que estabelece a estrutura, organização e competência do contencioso administrativo tributário, institui o respectivo processo eletrônico e dá outras providências.” **(CCJR, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Sim, aprovado em 30.03.2021

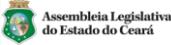
Pedido de Vista:

Posição da Procuradoria:

Relator:

Parecer:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

4. Mensagem n.º 38/2021, oriundo da Mensagem n.º 8.634, de autoria do Poder Executivo.

“Altera a Lei n.º 17.391, de 26 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a carreira e a estrutura remuneratória dos servidores pertencentes ao subgrupo Atividade de Perícia Forense, do grupo ocupacional Atividades de Polícia Judiciária - APJ, e dá outras providências.” **(CCJR, CDS, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Sim, aprovado em 30.03.2021

Pedido de Vista:

Posição da Procuradoria:

Relator:

Parecer:

5. Mensagem n.º 39/2021, oriundo da Mensagem n.º 8.635, de autoria do Poder Executivo.

“Dispõe sobre a organização e as atribuições do Conselho Estadual de Saúde do Ceará - CESAU/CE, e dá outras providências.” **(CCJR, CSSS, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Sim, aprovado em 30.03.2021

Pedido de Vista:

Posição da Procuradoria:

Relator:

Parecer:

6. Mensagem n.º 40/2021, oriundo da Mensagem n.º 8.636, de autoria do Poder Executivo.

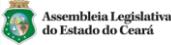
“Revoga dispositivo da Lei n.º 13.094, de 12 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará.” **(CCJR, CVTDU, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Sim, aprovado em 30.03.2021

Pedido de Vista:

Posição da Procuradoria:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Relator:

Parecer:

7. Mensagem n.º 41/2021, oriundo da Mensagem n.º 8.637, de autoria do Poder Executivo.

“Autoriza o Poder Executivo a executar programa de apoio ao trabalho de desapropriação dos imóveis abrangidos pelas obras da Central de Tratamento de Resíduos - CTR, Regional Vale do Jaguaribe.”(CCJR, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Sim, aprovado em 30.03.2021

Pedido de Vista:

Posição da Procuradoria:

Relator:

Parecer:

8. Mensagem n.º 42/2021, oriundo da Mensagem n.º 8.638, de autoria do Poder Executivo.

“Altera a Lei n.º12.670, de 27 de dezembro de 1996, que dispõe acerca do Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), a Lei n.º15.614, de 29 de maio de 2014, que estabelece a estrutura, organização e competência do contencioso administrativo tributário e institui o respectivo processo eletrônico, e dá outras providências.”(CCJR, CICTS, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Sim, aprovado em 30.03.2021

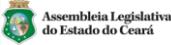
Pedido de Vista:

Posição da Procuradoria:

Relator:

Parecer:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

9. Projeto de Decreto Legislativo n.º 15/2021, de autoria da Mesa Diretora.

“Prorroga, até 30 de junho de 2021, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, estabelecida por meio dos Decretos Legislativos n.º 545, de 08 de abril de 2020 e n.º 546, de 17 de abril de 2020, nos municípios de Alcântaras, Guaraciaba do Norte, Ipueiras e Orós.” **(CCJR)**

Regime de Urgência: Sim, aprovado em 30.03.2021

Pedido de Vista:

Relator:

Parecer:

Emenda Aditiva nº 01/2021 de autoria da Deputada Augusta Brito.

“Altera a ementa e o art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo n.º 15/2021.”

Relator:

Parecer:

Emenda Aditiva nº 02/2021 de autoria do Deputado Romeu Aldigueri.

“Adiciona os municípios da Itarema e Acaraú no art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo n.º 15/2021.”

Relator:

Parecer:

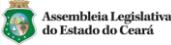
Emenda Modificativa nº 03/2021 de autoria do Deputado Guilherme Landim.

“Esta Emenda modifica o art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo n.º 15/2021.”

Relator:

Parecer:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Emenda Aditiva nº 04/2021 de autoria do Deputado Evandro Leitão.

“Adiciona ao art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 15/21, de autoria da mesa diretora, os municípios que indica.”

Relator:

Parecer:

Emenda Aditiva nº 05/2021 de autoria da Deputada Augusta Brito.

“Altera a ementa e o art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo 15/2021.”

Relator:

Parecer:

Emenda Aditiva nº 06/2021 de autoria do Deputado Jeová Mota.

“Modifica o artigo 1 do Projeto de Decreto Legislativo no 15/21, de autoria da mesa diretora, incluindo o município Demonsenhor Tabosa.”

Relator:

Parecer:

10.Requerimento S/N de autoria do Deputado Acrísio Sena.

“Requer a concessão de licença para tratar de interesse particular, pelo período de 120 (cento e vinte) dias.” **(CCJR)**

Relator:

Parecer:

11.Requerimento nº 51/2021 de autoria do Deputado Marcos Sobreira.

“Requer licença para afastamento de 120 dias para tratar de interesse particular” **(CCJR)**

Relator:

Parecer:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias